

# SINDICATO DOS TRABALHADORES EM TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DE JALES E REGIÃO

Site: [www.sindmotoristasjales.com.br](http://www.sindmotoristasjales.com.br) – E-mail: [contato@sindmotoristasjales.com.br](mailto:contato@sindmotoristasjales.com.br)

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO SINDICATO DOS TRABALHADORES EM TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DE JALES E REGIÃO COM OS EMPREGADOS DA EMPRESA EXPRESSO ITAMARATI S.A (FRETAMENTO UNIDADE SANTA ALBERTINA) REPRESENTADOS POR ESTE SINDICATO REALIZADA EM 30 (TRINTA) DE JUNHO DE 2.022, ÀS 07:00 (SETE HORAS).

Aos 30 (trinta) dias do mês de junho do ano de 2.022, às 07:00 (sete horas), reuniram-se em Assembleia Geral Extraordinária convocada pelo Sindicato dos Trabalhadores em Transportes Rodoviários de Jales e Região, na ÁREA DE VIVÊNCIA USINA COLOMBO, na Est. Mun. Santa Albertina a Paranapuã, s/n – Km 4,2 – Córrego do Arara, na cidade de Santa Albertina, estado de São Paulo, os empregados da Empresa, **EXPRESSO ITAMARATI S.A (FRETAMENTO UNIDADE SANTA ALBERTINA)** representados por este sindicato, que atenderam ao chamado inserto em edital de convocação publicado no Boletim Informativo Direção Única do Sindicato edição 038/2022 para discussão e deliberação sobre os seguintes assuntos componentes da ordem do dia: **1)** Discussão, votação e aprovação da ata da assembleia anterior; **2)** Discussão, votação e eventual aprovação da proposta de negociação do Acordo Coletivo 2022/2023 com vigência a partir de 01-05-2022 a 30-04-2023.

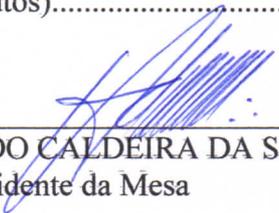
Com a palavra o presidente da mesa entrou nas discussões da pauta. Após foi lida e colocada em votação o item 1 da ordem do dia na qual foi aprovada por unanimidade a ata da assembleia anterior.

Passou -se a discussão do item 2 da ordem do dia: Discussão, votação e eventual aprovação da proposta de negociação do Acordo Coletivo 2022/2023 com vigência a partir de 01-05-2022 a 30-04-2022 nas quais sendo:

- Aplicação do índice de Reajuste Linear de 12,47% (doze virgula quarenta e sete por cento)
  - nos salários a partir de julho de 2022.
  - ticket alimentação
- Um abono referente aos meses de maio e junho de R\$ 628,00.
- Manutenção das demais cláusulas do Acordo Anterior.

Em seguida foi colocada em votação o item 2 da ordem do dia na qual foi aprovada a proposta por unanimidade.

E, nada mais havendo a ser tratado, após a proclamação dos resultados, o presidente da assembleia agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a reunião. Para constar, eu, senhor Gustavo Petinari secretário da mesa, lavrei a presente ata que após lida e aprovada, vai assinada por todos os integrantes da mesa. Santa Albertina -SP., 30 (trinta) de junho de 2022, às 07:35 (sete horas e trinta e cinco minutos).....

  
ADIVALDO CALDEIRA DA SILVA  
Presidente da Mesa

  
GUSTAVO PETINARI  
Secretário